



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



Quilombo 05 de Julho de 2021

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhoras, Senhores Vereadores.

Indicação Nº 21/2021

O Vereador que ao presente subscreve representante legal da comunidade Quilombense nesta Casa Legislativa Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as citadas no Art. 12 Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de encaminhar a esta casa um Projeto de Lei com o objetivo de realizar cascalhamento e/ou pavimentação do pátio de empresas legalmente constituídas e com documentação em dia, nos moldes do "Programa Porteira Adentro".

JUSTIFICATIVA

A indicação é um pedido das empresas situadas às margens da SC 157, Acesso Norte, Acesso Sul, Acesso Central e da Área Industrial, pois os mesmos necessitam de Pátio para manobra de Veículos e Caminhões. Relatam ainda que ao solicitar na Secretaria de Obras, ou na Secretaria de Agricultura, são informados que não existe Programa ou Lei que autorize esse serviço. Muitas destas empresas realizam serviços em veículos de grande porte e o cascalhamento adequado seria um auxílio muito importante devido ao movimento econômico gerado pela agricultura e fundamental para o escoamento da produção.

ANGELO CÂMPAGNOLO

Vereador

Apresentado O presente indicação
por *maioridade* dos presentes
em plenário, em: *12 de Julho*
Votação em: *06/07/2021*

Kauana
Presidente

Rua Conde Deu, 77 - Centro - CEP 89850-000 - Quilombo - SC

Fone: (49) 3346-3347

www.camaraquilombo.sc.gov.br